



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

LEI MUNICIPAL 1382/2018 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

“Altera Lei Municipal nº 1335/2017, que regulamentou o pagamento de diárias dos vereadores e servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências.”

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1335/2017, de 30 de junho de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - Quando em viagens, sem pernoite e que houver necessidade de almoço ou jantar, o funcionário, Vereador e comissionado receberá o valor correspondente as despesas do dia, comprovadas com notas.”

Art. 2º. Fica alterado o artigo 9º da Lei Municipal nº 1335/2017, de 30 de junho de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º - Quando o deslocamento não se fizer em veículo do Município, além das diárias pagar-se-ão as despesas de combustível, comprovadas com notas e de acordo com a quilometragem percorrida, aplicando a média de 8 (oito) quilômetros por litro de combustível.

§ 1º - O pagamento será efetuado mediante requisição do próprio Vereador, com visto do titular do presidente.

§ 2º - Demais despesas atinentes ao veículo próprio utilizado no deslocamento, serão de inteira responsabilidade do Vereador.”

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS
08 DE OUTUBRO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se

Edivan Fortuna,
Prefeito Municipal.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br